



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 143 de 20 de julho de 2020**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 66/2020 - DAM-ITJ,

Considerando a suspensão do atendimento no horário noturno em virtude do isolamento social,

Considerando a importância da participação de todos os servidores do câmpus na Semana Pedagógica e Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário de funcionamento do Câmpus Itajaí, excepcionalmente, no período de 27 à 31 de julho de 2020, para o horário das 8h00 às 18h00.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER CABRAL MEHL

Diretor pro tempore em exercício

WAGNER CABRAL MEHL  
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC  
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>